



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 273/2021

Processo nº 54000.056402/2018-25

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020. CONSIDERANDO as irregularidades apresentadas nos relatórios das equipes de vistoria do INCRA, resultantes dos trabalhos realizados no Projeto de Assentamento especificado na tabela abaixo, **RESOLVE:**

CONVOCAR: os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa e retornar ao lote que lhe foi destinado **no prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com as **Portaria nº 188/GM/MS e Portaria/INCRA/nº586/2020 e Despacho SEI 6273363 do Gabinete da SR(10)SC**, sob pena de rescisão do contrato de assentamento.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGUE	CPF	Nº DO LOTE	PA	MUNICÍPIO
1	54210.001567/2005-70	SC035800000042	GILMAR PRATES	776.***.***-72	FERNANDA LEMES DA ROSA PRATES	073.***.***-22	35	ÍNDIO GALDINO	CURITIBANOS
2	21510.100851/1989-21	SC002600000058	JOVELINA PEREIRA GONCALVES	024.***.***-08	*****	*****	02	JANGADA	CALMON
3	21510.100839/1989-26	SC002600000071	MARIO JOAO CLAUDINO	656.***.***-00	*****	*****	17	JANGADA	CALMON
4	54210.000619/2015-62	SC001200000398	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS	044.***.***-21	MARCIO SOARES DA ROSA	062.***.***-05	225	PUTINGA	CALMON

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com as **Portaria nº 188/GM/MS e Portaria/INCRA/nº586/2020 e Despacho SEI 6273363 do Gabinete da SR(10)SC** no seguinte endereço: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) **ou através do e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br**.

Os notificados que não apresentarem as devidas justificativas e/ou não retornarem ao lote no prazo estabelecido, terão seu **contrato de assentamento rescindido**, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Demais informações sobre estes processos (números identificados na tabela acima), poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9016124** e o código CRC **43CBFF55**.